SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 22.228.688/0001-02
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 549/66
Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque
CEP: 37750-000 Machado – MG
Tel.: 35-3295-0750 www.saaemachado.mg.gov.br

ATA CP - N. 017/2021

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 12:30 horas, na sala de reuniões, localizada na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua Mozart da Silva Pinto, 60, Loteamento do Parque, nesta cidade reuniram-se a Pregoeira e sua respectiva Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 019/2020. A presente reunião foi definida na Ata CP nº 016/2021 redigida no curso da sessão pública referente ao Processo Licitatório PRC nº 041/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, do tipo menor preço global (por lote), com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP) cujo objeto é: Aquisição de Materiais hidráulicos em PVC fabricados de acordo com as normas da ABNT; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII deste Edital. Ficando registrado neste momento a vinculação desta Ata à Ata anterior registrada sob o CP nº 016/2021. Em prosseguimento passou-se a verificação da autenticidade da documentação relativa à Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (exigida no item 11.1.6 do Edital) das firmas 01, 03 e 04 uma vez que, por problemas técnicos no site do TST, este procedimento não pôde ser realizado durante a sessão. Em consultas diárias ao referido site, somente na data de 16 de agosto do decorrente ano a veracidade dos documentos conseguiram ser confirmadas. Após analisado todos os documentos exigidos no item 11.1 do edital, verificou-se que as referidas firmas estão devidamente habilitadas.

O representante da firma 07 presente na sessão anterior manifestou a intenção em interpor recurso, porém o prazo para protocolo das razões expirou em 13/08/2021. Considerando que não houve protocolo tempestivo da motivação, e que a síntese da controvérsia exposta na sessão foi verificada e afastada em imediata diligência pela Pregoeira, resgistra-se o decaimento do direito de recurso, nos termos do item 16.3 do Edital. Diante desses fatos, a Pregoeira declarou as Firmas 01, 03 e 04 vencedoras do certame adjudicando-lhes o referido objeto. Em prosseguimento, o processo será encaminhado ao Assessor Jurídico para emissão de Parecer conclusivo quanto à regularidade legal dos procedimentos até aqui adotados, para posterior Homologação pela Autoridade superior. Após homologado, o resultado será publicado no Jornal Oficial do Município de Machado/MG e no site www.saaemachado.mg.gov.br; o mapa final de apuração sintético também será disponibilizado no referido site. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a Ata desta reunião, que lida e aprovada, vai assinada pela Pregoeira e sua respectiva Equipe de Apoio. Segue em anexo os Mapas de Apuração analíticoe sintético. Machado/MG, 18 de agosto de 2021.__________

Srta. Keyla de Lima Oliveira – Pregoeira

Sr. Cristiano Cardoso de Siqueira – Apoio

Srta. Ana Luísa do Nascimento Aquino – Apoio

Sr. Edon Luiz de Carvalho Junior – Apoio